



TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 001- 2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 – PARA ADITIVO DE PRAZO PREVISTOS NO CONTRATO ORIGINAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL E DO OUTRO A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, AL Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61, com sede na Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, Centro, cidade de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Prefeito Josias Soares da Silva, Prefeito deste município, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF. Nº 757.672.874-49, domiciliada e residente nesta cidade.

CONTRATADA: MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.035.491\0001-22, sediada no End. Parque Miramar, QD. L, Nº 38 – São Jorge, Maceió, AL, ora representada pelo seu representante legal, Sr. **PAULO GUILHERME ATAIDE ACIOLI**, inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º 036.198.984-60.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima mencionadas e qualificadas, por seus representantes, ao final assinados, têm entre si justo e acertado o contrato de prestação de serviços conforme as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente nos termos das regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ADITIVO DE PRAZO, com um acréscimo de 04 Meses (quatro)** previsto no Contrato original firmado entre as partes em 14 de Abril de 2023, contados a partir da Ordem de Serviço no dia 17 de Abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor global do Contrato mantêm todas as cláusulas anteriores, sem alterações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **CONTRATANTE**, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Projeto Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estrutura Programática	10.301.0005.6002
Natureza da Despesa	44.90.51
Funcional Programática	10.301.0005.5002
Natureza da Despesa	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro do presente Contrato será o da cidade de Cacimbinhas /AL, renunciando a **CONTRATADA**, por si e seus sucessores, a qualquer outro que tenha ou venha ter, por mais privilegiado que seja.

Estando assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023 – Tomada de Preços n.º 001\2023, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MINADOR DO NEGRÃO /AL, 17 de Outubro de 2023.

.....
JOSIAS SOARES DA SILVA

PREFEITO

.....
**CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: